



Diário Oficial Eletrônico

Caderno do Poder Executivo
Edição 1207, Ano 5 – 10/10/2022

Sumário

Lei nº 4.085, de 7 de outubro de 2022	2
Lei nº 4.086, de 7 de outubro de 2022	2
Lei nº 4.088, de 7 de outubro de 2022	3
Extrato – Termo Aditivo nº 460/2022 – SERMALI	3
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 135/2022 – SERMALI	4
Portarias – SEMARH	4
Extrato de Processos Administrativos – SEMARH	8
Extrato de Sindicâncias – SEMARH.....	8
Extrato de Contratos – SEMARH	8
Edital de Convocação para Contratação – SEMARH	10



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lei nº 4.085, de 7 de outubro de 2022

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município.

A Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral; vigente, no Programa de Trabalho, unidade, atividade e o elemento de despesa conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral para o exercício de 2022 o valor de R\$38.700.312,99 (trinta e oito milhões, setecentos mil, trezentos e doze reais e noventa e nove centavos), conforme especificado nesta Lei:

	15000	Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas		
	15005	Projeto Pro-Moradia		
	016.482.0006.1868	Projeto Pró-Moradia / CAIXA / TAC-ACP nr 968/2007		
3.3.90.48.00.00.00	01779	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	1.130.500,00
4.4.90.39.00.00.00	01779	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.380.338,59
4.4.90.51.00.00.00	01779	Obras e Instalações	R\$	31.448.540,09
4.4.90.52.00.00.00	01779	Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.600.934,31
4.4.90.61.00.00.00	01779	Aquisição de Imóveis	R\$	1.140.000,00

Art. 3º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial referido no artigo anterior, com base nos termos do art. 41, inciso II, art. 42 e art. 43, § 1º, inciso IV da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, e Lei Municipal nr 4.000 de 22/06/2022, serão tomados como recursos de Operações de Crédito na seguinte conta de receita:

Conta de Receita	Fonte	Valor (R\$)
2.1.1.2.56.0.1.01.00	01779	38.700.312,99

Art. 4º Ficam alterados o Anexo I da Lei nº 3.814, de 29 de Julho de 2021, e o Anexo III da Lei nº 3.900, de 15 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 166, § 3º, inciso I, da Constituição Federal.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, 7 de outubro de 2022.

Margarida Maria Singer
Nina Singer
Prefeita Municipal

Lei nº 4.086, de 7 de outubro de 2022

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município.

A Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral vigente, no Programa de Trabalho, os elementos de despesa conforme especificados nesta Lei.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral para o exercício de 2022 no valor de R\$126.500,00 (cento e vinte e seis mil e quinhentos reais), conforme especificado nesta Lei:

	10000	Secretaria Municipal de Assistência Social			
	10004	Fundo Municipal de Assistência Social			
	08.244.0006.1896	PSB – Incremento Temporário Calamidade – Portaria MC 751/2022			
3.3.90.30.00	00781	Material de Consumo	R\$	76.500,00	-
3.3.90.32.00	00781	Material de Distribuição Gratuita	R\$	20.000,00	-
3.3.90.39.00	00781	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00	-



Art. 3º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial referido no artigo anterior, com base nos termos do art. 41, inciso II, art. 42 e art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, será tomado como recurso o provável Excesso de Arrecadação na seguinte conta de receita:

Conta de Receita	Fonte de Recurso	Valor
1.7.1.6.50.01.04.00.00.00	00781	R\$ 126.500,00

Art. 4º Ficam alterados o Anexo I da Lei nº 3.814, de 29 de Julho de 2021, e o Anexo III da Lei nº 3.900, de 15 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 166, § 3º, inciso I, da Constituição Federal.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, 7 de outubro de 2022.

Margarida Maria Singer
Nina Singer
Prefeita Municipal

Lei nº 4.088, de 7 de outubro de 2022

Concede o título de servidor benemérito de São José dos Pinhais à Assistente Social Maria Elair Ribeiro.

A Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Concede o título de servidor benemérito de São José dos Pinhais à Assistente Social Maria Elair Ribeiro, por ter se destacado na vida pública em defesa dos interesses públicos, com comprometimento e ética.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, 7 de outubro de 2022.

Margarida Maria Singer
Nina Singer
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES

Extrato – Termo Aditivo nº 460/2022 – SERMALI

OBJETO: Modificação da Cláusula Primeira – Do Objeto do Contrato n.º 520/2020-SERMALI, a prorrogação dos prazos de execução e vigência, por mais 03 (três) meses, bem como a atualização dos valores unitários mensais, de acordo com alteração efetuada na Planilha de Preços do Edital do Chamamento Público n.º 05/2018, e a complementação de valores.

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 53.474,52 (cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), para 03 (três) meses de execução, conforme abaixo:

MODALIDADES	Quantidade de vagas		Valor unitário mensal atual R\$	Valor unitário mensal atualizado R\$	Valor Total Mensal R\$
	Integral	Meio período			
INFANTIL IV (manhã ou tarde)	----	22	526,00	810,22	17.824,84
Valor Total p/ 03 (três) meses: R\$ 53.474,52 (cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).					

A diferença apurada no período de 14/07/2022 a 30/09/2022, tendo por base as alterações levadas a efeito no Chamamento Público n.º 005/2018 - SERMALI, publicado na data de 14/07/2022, totaliza o montante de R\$ 16.048,96 (dezesesseis mil, quarenta e oito reais e noventa e seis centavos), considerando as vagas efetivamente utilizadas no período, de acordo com a planilha abaixo:





MODALIDADE	Quantidade de vagas utilizada		Valor unitário mensal atual R\$	Valor unitário mensal atualizado R\$	Diferença apurada R\$
	Integral	Meio período			
INFANTIL IV (manhã ou tarde)	----	22	526,00	810,22	284,22
Valor Total da Complementação: R\$ 16.048,96 (dezesesseis mil, quarenta e oito reais e noventa e seis centavos).					

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n.º 378/2020 – SERMALI - Art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADA: PRÉ ESCOLA PÁTIO EDUCAR LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 69.523,48.

DATA DE ASSINATURA: 29 de setembro de 2022.

Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 135/2022 – SERMALI

A Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VI, da Lei n.º. 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente ao **Pregão Eletrônico n.º 135/2022 – SERMALI**, Processo Administrativo n.º 547/2022 - DECOL, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS - Aquisição de TECIDOS E AVIAMENTOS para desenvolvimento das ações na área social e atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, **ADJUDICADO** às empresas abaixo:

- **EDUARDO GUERRA DO CARMO**, no valor total de R\$ **132.995,00**.

São José dos Pinhais, 06 de setembro de 2022.

**MARGARIDA MARIA SINGER
NINA SINGER
Prefeita Municipal**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Portarias – SEMARH

PORTARIA N.º. 9579/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019046 / 2022 de 08/08/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS > DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

RESOLVE

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

Do<A> servidor<a>: - Matrícula 013865 01

SHEILA APARECIDA DA SILVA SANTOS

CARGO

SERVENTE FEMININO

Nível:026 C.Horaria:040 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS





Período: 10/10/2022 a 10/10/2024

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 143 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 05/10/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 9582/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016897 / 2022 de 07/07/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE
CONCEDER FERIAS

Ao<A> servidor<a>:

MARCIA ANDREIA GROCHOSKA-Matricula 010205 01

CARGO PROFESSOR
Nível:068 C.Horaria:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DIVISÃO DE ACESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO A CRIANÇA
CENTRO (CMEI)
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTO AN-
TONIO - PORTE II

Quantidade de dias: 030

A partir de: 08/09/2022

Período aquisitivo: 01/03/2021 a 28/02/2022

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 152 e seus parágrafos da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 05/10/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 9585/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "b", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0023330 / 2022 de 04/10/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS > SEMFI - GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLVE
REMOVER





SERVIDOR<A> - MATRICULA - A PARTIR DE

VERONICA RIALTO SAITO FRANCESCONI 022923 01 04/10/2022

CARGO AGENTE FISCAL
Nivel:062 C.Horaria:040 HS

DA
LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SEMFI - GABINETE DO SECRETÁRIO

PARA
LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 46 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 05/10/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 9648/2022
O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuicoes legais, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e tendo em vista a necessidade de servicos e considerando a existencia de candidatos excedentes, aprovados em concurso publico,

RESOLVE
NOMEAR ANDERSON CHRISTIAN WANDEMBRUK - Matricula 023025 01

CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO
Nivel:040 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR
ESCOLA
MUNICIPAL ANTONIO NUNES DA ROCHA RIOS -
PORTE II

Aprovado<a> no Concurso Publico realizado em: 26/11/2017.

Instituido pelo Decreto Nr.00275 de 03/10/2017.

FUNDAMENTO LEGAL
De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; artigo 4., inciso II da Lei Municipal nr. 41/89, alterada pela Lei nr. 02/93 e alterações; artigo 4., parágrafo único, inciso I da Lei Municipal nr.525/04-ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicacao.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 06/10/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 9649/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e tendo em vista a necessidade de serviços e considerando a existência de candidatos excedentes, aprovados em concurso público,

RESOLVE

NOMEAR KAROLINE BUHRER DA ROCHA - Matrícula 023026 01

CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO
Nível:040 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SEMFI - GABINETE DO SECRETÁRIO

Aprovado<a> no Concurso Publico realizado em: 26/11/2017.

Instituido pelo Decreto Nr.00275 de 03/10/2017.

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; artigo 4., inciso II da Lei Municipal nr. 41/89, alterada pela Lei nr. 02/93 e alterações; artigo 4., parágrafo único, inciso I da Lei Municipal nr.525/04-ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicacao.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 06/10/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 9650/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e tendo em vista a necessidade de serviços e considerando a existência de candidatos excedentes, aprovados em concurso público,

RESOLVE

NOMEAR VALDINEIA OLIVIA ROCHA - Matrícula 023027 01

CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO
Nível:040 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E APOIO OPERACIONAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E CADASTRAL

Aprovado<a> no Concurso Publico realizado em: 26/11/2017.

Instituido pelo Decreto Nr.00275 de 03/10/2017.

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; artigo 4., inciso II da Lei Municipal nr. 41/89, alterada pela Lei nr. 02/93 e alterações; artigo 4., parágrafo único, inciso I da Lei Municipal nr.525/04-ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicacao.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 06/10/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





Extrato de Processos Administrativos – SEMARH

PROCESSO ADMINISTRATIVO – AUTOS Nº. 029/2019. Decisão Final, proferida pelo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, que determina a **INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – Rito Ordinário**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - AUTOS 024/2022. Decisão Final, proferida pelo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, que determina o **ARQUIVAMENTO** dos Autos e **RESSARCIMENTO** à empresa.

Extrato de Sindicâncias – SEMARH

SINDICÂNCIA – AUTOS Nº 005/2020. Decisão Final, proferida pelo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, que determina o **ARQUIVAMENTO** dos Autos.

SINDICÂNCIA – AUTOS Nº 006/2020. Decisão Final, proferida pelo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, que determina o **ARQUIVAMENTO** dos Autos.

Extrato de Contratos – SEMARH

EXTRATO DE CONTRATO – Torna extinto nos termos do Art. 12, II da Lei nº. 2255/2013, regulamentada pelo Decreto nº. 1560/2013, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, conforme especificações abaixo:

Contrato: 701728
Contratado: ANDRE LUIS BORGES NOGUEIRA
Cargo: MEDICO ATENÇÃO PRIMÁRIA PSS
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A partir de : 06/10/2022

EXTRATO DE CONTRATO – Rescinde os Contratos de Trabalho por Tempo Determinado, conforme especificações abaixo:

Contrato: 700939
Contratado: HELENA MARIA GUIMARAES PERES NICOLETI
Cargo: ENFERMEIRO - PSS
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A partir de : 05/09/2022

Contrato: 701178
Contratado: RAFAELA DOS SANTOS MIRAVALHES
Cargo: MÉDICO PLANTONISTA - PSS
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A partir de : 31/08/2022

Contrato: 701329
Contratado: RUBEANA CESAR OLIVEIRA
Cargo: ENFERMEIRO - PSS
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A partir de : 25/09/2022



Contrato: 701563
Contratado: SUELI DE OLIVEIRA KOSKY
Cargo: PROFESSOR PSS
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
A partir de : 09/09/2022

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO – Altera a jornada de trabalho do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, conforme especificações abaixo:

Contrato: 701103
Contratado: YGOR LUIZ DEGRAF DA FONSECA
Cargo: MÉDICO CLINICO GERAL PLANTONISTA - PSS
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A partir de : 01/10/2022
Alteração: de 24 horas semanais para 36 horas semanais

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATOS – O Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, de acordo com a Lei nº 2.255 de 20 de Setembro de 2013, alterada pela Lei nº 2355 de 07 de Março de 2014, Decreto nº 1.560 de 25 de Outubro de 2013 e Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 452 de 08 de Junho de 2022 e alterações, contrata os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, conforme especificações abaixo:

Contrato: 701732
Contratado: LÍCIA COELHO LEMGRUBER PORTO
Cargo: MÉDICO (CLÍNICO GERAL PLANT)
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A partir de : 10/10/2022

Contrato: 701733
Contratado: CAMILA DAMO BENVENUTO PIRAGINE
Cargo: MÉDICO (CLÍNICO GERAL PLANT)
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A partir de : 10/10/2022

Contrato: 701734
Contratado: LYGIA BERNARDES SEABRA
Cargo: MÉDICO (CLÍNICO GERAL PLANT)
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A partir de : 10/10/2022

Contrato: 701735
Contratado: ISABELA BRUSADELLI MACEDO FERREIRA
Cargo: MÉDICO (CLÍNICO GERAL PLANT)
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A partir de : 10/10/2022





Contrato: 701736
Contratado: DEBORA CAROLINE ZIELONKA DA SILVA
Cargo: MEDICO (CLINICO GERAL PLANT)
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A partir de : 10/10/2022

Contrato: 701737
Contratado: RAFAELA PORTIOLLI TÜMMLER
Cargo: MEDICO (CLINICO GERAL PLANT)
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A partir de : 10/10/2022

Contrato: 701738
Contratado: VICENTE HENRIQUE SANSANA
Cargo: MEDICO (CLINICO GERAL PLANT)
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A partir de : 10/10/2022

Contrato: 701739
Contratado: JORGE LUIS BELLIDO FIASCUNARI
Cargo: MEDICO (CLINICO GERAL PLANT)
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A partir de : 10/10/2022

Contrato: 701740
Contratado: FABIANA DE LIMA
Cargo: MEDICO (CLINICO GERAL PLANT)
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A partir de : 10/10/2022

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC.
HUMANOS

Edital de Convocação para Contratação – SEMARH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
Nr. 00208/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Municipal N. 4162/2021,

RESOLVE

Convocar o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em TESTE SELETIVO, para no dia 14/10/2022 às 09:30 horas, comparecer(em) para escolha de vagas na Secretaria Municipal de Educação - Praça 08 de Janeiro, nº 225 - Centro - São José dos Pinhais.

Concurso: Edital nº. 00439/2022

Realizado em: 30/03/2022

Tempo Determinado: PROFESSOR PSS



Convocado (s)

RAFAELA ALESSANDRA TABORDA DE OLIVEIRA	095190
BRUNA FERNANDA PEREIRA ORSO	086490
STEPHANIE GRAZIELE LIMA	094530
ERICA THAIS ZEFA	080370
RAFAELA CRISTINA LASKA	077950
BHARBARA CHRISTINE DE LIMA	091540
ADRIANA DE FATIMA PANSSARINI BORTOLINI	098900
GLAUCIA APARECIDA FERREIRA	089760
ELIANA DE PAULA DE JESUS	099730
ALESSANDRA DOMINGUES RODRIGUES	098260
CRISTIANE DE OLIVEIRA RIBEIRO	088000
MAIQUELE APARECIDA DILAY CHANNE	087420

O não comparecimento na data Prevista neste edital, implicará na perda do direito a contratação ao cargo para o qual o(s) candidato(s) foi(foram) aprovado(s)

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM.E REC. HUMANOS 07/10/2022

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

